

1. Documento: 2248-2022-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2248/2022

Situação: Ativo

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 25/01/2022

Localização Atual: DADM - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 17/02/2022 19:56

Descrição: Contratação anual de Coleção de Normas Técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN).

1.2. Dados do Documento

Número: 2248-2022-36

Nome: e-PAD 2.248-2022-DG-(Biblioteca. Dispensa. Coleção de normas técnicas).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 14/02/2022 18:25

Descrição: Autorização DG.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	14/02/2022 18:25

Documento Gerado em 25/03/2022 22:23:24

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 2.248/2022.
Ref.: CI/SBTRT/01/2022.
Assunto: Contratação direta da *Target Engenharia e Consultoria Ltda.* para obtenção de acesso a sistema de consulta a normas técnicas da ABNT (NBR) e do Mercosul (AMN), pelo período de 12 (doze) meses. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). Parecer jurídico favorável. **Autorização.**

VISTO.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II) e considerando a CI/SBTRT/01/2022 da Seção de Biblioteca da Escola Judicial, a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/71/2022), a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade (Informação/SEPEOC/SEO/022/2022) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da *Target Engenharia e Consultoria Ltda.*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/1993, visando à obtenção de acesso a sistema de consulta a normas técnicas da ABNT (NBR) e do Mercosul (AMN), pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 3.788,60 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Termo de Referência coligido ao processado.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências pertinentes (empenho, publicação, etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral